

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**  
**(CFO)**  
**EDITAL Nº 41 – CBMPA – CFO/BM, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0868251-06.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, TORNAM PÚBLICOS os **procedimentos para interposição de recursos contra o resultado provisório** do candidato *sub judice* **EMERSON AUGUSTO FERREIRA DIAS JUNIOR**, inscrição nº 10000829, **na investigação de antecedentes pessoais**, conforme a seguir especificado.

**1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**

1.1 O candidato *sub judice* listado neste edital poderá interpor recurso contra o resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais, das **10 horas do dia 30 de abril de 2025 às 18 horas do dia 2 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraíndicação, bem como a interposição de recursos.

1.3 O candidato *sub judice* deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, ou com este edital.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O edital de resultado final na investigação de antecedentes pessoais e de convocação para o desempate de notas (se houver empates), somente do candidato a que se refere este edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo), na data provável de **23 de maio de 2025**.

**CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**HANA GHASSAN TUMA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração